**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a instalação de um bebedouro público na Praça José Jorge da Silveira Cintra, localizada no Jardim Cintra, nesta cidade.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva para que seja instalado um bebedouro público na Praça José Jorge da Silveira Cintra, localizada no Jardim Cintra.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme orientado pela autarquia, para instalação de um bebedouro junto ao local é necessário que o Poder Executivo, através da Secretaria de Serviços Municipais encaminhe ofício autorizando referida melhoria.

Referida praça é uma das mais movimentadas da cidade, contando com atividades físicas e treinamentos esportivos de atletas mogimirinanos, além do uso típico para lazer de forma geral pela população.

Mesmo com essa intensa frequência, não possui ligação de água aos usuários do espaço, que ficam impossibilitados de se hidratarem, condição mínima de dignidade que o Poder Público deve oferecer em suas áreas, mas que atualmente não ocorre.

Convicto de que as medidas necessárias serão tomadas, agradeço de antemão a atenção.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de fevereiro de 2021.**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**